



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 205

Terça-feira, 04 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 324, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) como área responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, abrangendo a análise e o controle de situações relacionadas à contratação de terceirizados, consultores, bolsistas e estagiários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 325, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.007469/2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes da Área da Saúde – AFIRMASUS, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que será composta por:

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:

SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES, SIAPE nº 1025990 – Titular;
ANNA CLARA FONTES VIEIRA, SIAPE nº 1069410 – Suplente;

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA, SIAPE nº 3390309 – Titular;
MARLOS LOPES DA COSTA, SIAPE nº 1284433 – Suplente;

DOCENTES:

BELISA MARIA DA SILVA MELO FONSECA, SIAPE nº 1024772 – Titular;
EUNAIHARA LIGIA LIRA MARQUES, SIAPE nº 1414821 – Suplente;

DISCENTES:

LAISSA ROBERTA SANTOS COSTA, MATRÍCULA nº 20239055993 – Titular;
ANA LETÍCIA SOUSA ASSUNÇÃO, MATRÍCULA nº 20239047964 – Titular;
GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO CORRADI, MATRÍCULA nº 20239041503 – Suplente;
BEATRIZ MELO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA nº 20239042082 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 626, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007408/2025-94, resolve:

Art. 1º Designar JOANA DARC MENDES VIEIRA, SIAPE nº 3403109, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPPSS/PROPOPI, para substituir LORENA SOUSA SOARES, SIAPE: 1027914, Coordenadora de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu - CPPLS/PROPOPI (CD-04), no período de 03/11/2025 a 22/11/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 57, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 606/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº202, Ano VI, de 30 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007057/2025-65, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007057/2025-65, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 58, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 608/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº202, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006697/2025-85, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006697/2025-85, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 59, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 609/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições

pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007346/2025-22, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007346/2025-22, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 60, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 610/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007319/2025-72, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007319/2025-72, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 61, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 611/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007238/2025-28, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007238/2025-28, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 62, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 612/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006300/2025-37, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006300/2025-37, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 63, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº613/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007019/2025-24, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº23855.007019/2025-24 resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 64, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 614/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007363/2025-48, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007363/2025-48, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 65, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 615/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006858/2025-06, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006858/2025-06, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 66, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 616/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 67, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 617/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 68, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 618/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 619/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 70, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 620/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 71, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 621/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 72, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 622/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº203, Ano VI, de 31 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007345/2025-49, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 73, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 624/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº204, Ano VI, de 03 de Novembro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007061/2025-54, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007061/2025-54, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 74, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 625/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº204, Ano VI, de 03 de Novembro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007410/2025-40, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007410/2025-40, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 75, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 623/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº204, Ano VI, de 03 de Novembro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007379/2025-04, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007379/2025-04, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 76, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 607/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº202, Ano VI, de 30 de Outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007321/2025-18, resolve:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007321/2025-18, resolve:

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 09/2025

CHAMADA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – BIÊNIO 2025-2027

A Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 625 de 31 de Outubro de 2025, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 94.664/1987, na Lei nº 12.772/2012 e na Resolução CONSUNI/UFDPar nº 166, de 02 de junho de 2025, torna público o processo de eleição para a escolha dos representantes docentes que comporão a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o mandato do biênio 2025-2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo eleitoral destina-se à escolha de 10 (dez) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes para a CPPD, conforme o Art. 4º da Resolução CONSUNI nº 166/2025.

1.2. A eleição será organizada e conduzida pela Comissão Eleitoral, que tem a finalidade de planejar, executar, supervisionar e divulgar todas as etapas do processo, garantindo sua lisura e transparência.

1.3. A eleição será realizada exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação, garantindo o sigilo, a universalidade e a diretividade do voto.

1.4. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme Art. 5º da Resolução CONSUNI nº 166/2025.

1.5 A divulgação do processo eleitoral será efetuada pela Comissão Eleitoral, prioritariamente, por meio do e-mail institucional e do sítio eletrônico da UFDPAr.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1. Poderá candidatar-se o docente integrante da Carreira do Magistério Federal, em efetivo exercício na UFDPAr, que atenda aos seguintes requisitos, de acordo com o Art. 4º, § 1º da Resolução CONSUNI nº 166/2025:

- a) Estar lotado em seu respectivo curso de graduação;
- b) Possuir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de dedicação exclusiva;
- c) Estar em pleno exercício de suas funções na UFDPAr;
- d) Não ter sofrido penalidade que implique impedimento para o exercício do cargo.

2.2. Conforme o Art. 4º, § 2º da Resolução CONSUNI nº 166/2025, não poderá ser membro da CPPD o ocupante de cargo comissionado. O docente eleito que ocupa tal cargo deverá solicitar sua exoneração antes da nomeação para a CPPD.

2.3. Docentes que estejam em gozo de licenças ou afastamentos que impeçam o exercício efetivo de suas funções na CPPD, conforme previsto na legislação vigente e no Regimento Interno, não poderão se candidatar. Em caso de dúvida, a situação será avaliada pela Comissão Eleitoral.

2.4. São vedadas aos membros da Comissão Eleitoral a inscrição em candidaturas objeto deste Edital e a participação em atividades da campanha.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos serão gratuitas e realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral pelo e-mail institucional e no site oficial da UFDPAr, conforme cronograma (Anexo I).

3.2. O período de inscrições ocorrerá das 09h do dia 04/11/2025 às 23h59 do dia 11/11/2025.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário e anexar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade funcional ou declaração de vínculo que identifique o docente;
- b) Declaração de concordância com as normas do presente edital.

3.4. Os nomes inscritos não poderão ser retirados e/ou substituídos após a sua homologação pela Comissão Eleitoral.

3.5. A homologação das inscrições será publicada pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma (Anexo I).

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Estão aptos a votar todos os docentes do quadro permanente da UFDPAr em efetivo exercício de suas funções.

4.2. A votação será realizada por meio de sistema eletrônico, acessado pelo link individual enviado ao e-mail institucional de cada docente. O voto é pessoal, intransferível e secreto.

4.3. No formulário de votação constará, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a(s) foto(s) do(s) candidato(s) e campo para seleção do voto.

4.4. A votação ocorreu das 09h do dia 26/11/2025 às 22h do dia 27/11/2025, conforme cronograma (Anexo I).

5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. A apuração dos votos será realizada de forma automática pelo sistema eletrônico, imediatamente após o encerramento da votação.

5.2. Serão considerados eleitos como titulares os 10 (dez) candidatos mais votados e como suplentes os 8 (oito) candidatos seguintes na ordem de classificação.

5.3. Em caso de empate, os critérios de desempate seguirá a ordem estabelecida no Art. 10, § 1º do Regimento Interno da CPPD (Anexo a Resolução CONSUNI nº 166/2025):

- a) Maior tempo de exercício no magistério na Universidade;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio público.

5.4. O resultado preliminar será divulgado pela Comissão Eleitoral, abrindo-se prazo para recursos. Após a análise dos recursos, o resultado final será homologado e publicado.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá a interposição de recursos em todas as fases do processo eleitoral, desde que devidamente fundamentados e enviados à Comissão Eleitoral por meio de formulário próprio, dentro dos prazos estipulados no cronograma (Anexo I).

6.2. Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Eleitoral, que os analisará e publicará as decisões.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após o término do processo eleitoral, a Comissão Especial encaminhará relatório à PROGEP.

7.2. A PROGEP encaminhará o relatório à Reitoria para homologação e publicação das Portarias de Nomeação.

7.3. A posse dos membros eleitos ocorrerá em data a ser definida pela Reitoria, após a homologação do resultado final.

7.4. Na hipótese de não haver candidatos suficientes para o preenchimento de todas as cadeiras (titulares e/ou suplentes) na CPPD, o CONSEPE escolherá os membros que completarão o rol das vagas. Para tal, cada uma das Unidades Acadêmicas de Ensino de Graduação deverá indicar, obrigatoriamente, ao menos 1(um) docente.

7.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e, em última instância, pela PROGEP.

7.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba-PI, de de 2025.

Profa. Dra. Renata Canalle
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO PARA (RE)COMPOSIÇÃO DA CPPD

DATA	HORÁRIO	EVENTO
03/11/2025	Até 18h	Publicação do Edital
04/11/2025 a 11/11/2025	Das 09h de 04/11 às 23h59 de 11/11	Período de Inscrição dos Candidatos
12/11/2025	Até 18h	Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições

13/11/2025 a 14/11/2025	Das 09h de 13/11 às 18h de 14/11/2025	Período para Interposição de Recursos (Inscrições)
17/11/2025	Até 18h	Divulgação da Homologação Final das Inscrições pela Comissão Eleitoral e publicado na página da UFDPAr e/ou pela lista docente
18/11/2025 a 25/11/2025	Das 08h do dia 18/11/2025 a`s 18h do dia 25/11/2025	Período de Campanha Eleitoral
26/11/2025 a 27/11/2025	Das 09h de 26/11 às 22h de 27/11/2025	Período de votação
28/11/2025	Até 18h	Apuração e Divulgação do Resultado Preliminar
01/12/2025 a 02/12/2025	Das 09h de 01/12 às 18h de 02/12/2025	Período para Interposição de Recursos (Resultado)
04/12/2025	Até 18h	Divulgação do Resultado dos recursos e resultado final da Eleição
A definir (última reunião da CPPD 2025: 12/12/2025)	A definir	Posse dos Membros Eleitos

ANEXO II

MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UFDPAr

I – Nome completo;

II – Número da matrícula SIAPE;

III – Curso de lotação;

IV – Classe;

V – E-mail institucional e outro e-mail alternativo;

VI – Número de telefone pessoal;

ANEXO

DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento e concordar com todas as normas estabelecidas no Edital Nº 03/2025 – PROGEP/UFDPAr e na Resolução CONSUNI nº 166/2025, e que atendo a todos os requisitos para a candidatura.

Local e data

Nome completo, matrícula SIAPE e assinatura

Comissão Eleitoral da CPPD

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-reitor de Extensão e Cultura, nomeado pela Portaria UFDPar nº 167, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo a compor a Câmara de Extensão (CAMEX), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREX/UFDPar.

AMANDA SILVEIRA DENADAI, SIAPE: 1377679
CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA, SIAPE: 1624234
CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO, SIAPE: 1777186
EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA, SIAPE: 1301254
ELIAS BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR, SIAPE: 1059566
FRANCISCO ANTONIO MACHADO ARAUJO, SIAPE: 1121015
FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE: 1140658
FLÁVIO FURTADO DE FARIAS, SIAPE: 1475066
HANA ROSA BORGES DE OLIVEIRA, SIAPE: 2046527
KRISTIANE ALVES ARAÚJO, SIAPE: 1361112
LUCIANA ROCHA FAUSTINO, SIAPE: 1177969
MARGARIDA MARIA MONTEIRO VASCONCELOS, SIAPE: 1669290
MAXIM PAOLLO REPETTO CARREÑO, SIAPE: 1352244
NATASHA TEIXEIRA MEDEIROS, SIAPE: 1880386
PEDRO SANCHES DOS REIS, SIAPE: 1522598
RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1154392
SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA, SIAPE: 1952160
SISSY DA SILVA SOUZA, SIAPE: 1286193

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os termos da portaria 597, de 22 de novembro de 2023.

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA